

Nº 6.477 - exonerar EVALDO ALVES AZEVEDO, matrícula nº 248268, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Gabinete do Senador Mário Couto, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, SF02, da mesma lotação.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025236/11-3, resolve:

Nº 6.478 - exonerar ROMENIA DE CARVALHO MACEDO, matrícula nº 237064, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Gabinete da Senadora Marinor Brito, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, da mesma lotação.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025253/11-5, resolve:

Nº 6.479 - exonerar ALEXANDRE COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 235778, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, SF02, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e nomeá-lo para ocupar o mesmo cargo do Gabinete do Senador Vital do Rêgo.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025252/11-9, resolve:

Nº 6.480 - exonerar SILVIA LIGIA SUASSUNA DE VASCONCELOS, matrícula nº 155138, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, da Segunda Vice-Presidência, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP01, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025251/11-2, resolve:

Nº 6.481 - exonerar MARILENA PESSOA CANTARINO, matrícula nº 245929, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, da Corregedoria, e nomeá-la para ocupar o mesmo cargo da Segunda Vice-Presidência.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025237/11-0, resolve:

Nº 6.482 - exonerar JOÃO DE CARVALHO MONTEIRO GONÇALVES, matrícula nº 237301, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Gabinete da Liderança do PSB, e nomeá-lo para ocupar o mesmo cargo do Gabinete da Senadora Lídice da Mata.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025238/11-6, resolve:

Nº 6.483 - exonerar ROSÁLIA MATTESCO, matrícula nº 234660, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Gabinete da Liderança do PSB, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, SF02, da mesma lotação.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 025240/11-0, resolve:

Nº 6.485 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ARTUR HUGEN para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Bauer.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo vista o que consta no processo nº 000702/11-0, resolve:

Nº 6.465 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor LEOPOLDO PERES TORELLY, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão S 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo vista o que consta no processo nº 023584/11-4, resolve:

Nº 6.466 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor CARLOS ROCHA SANTANA, Técnico Legislativo, Edificações, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo vista o que consta no processo nº 021275/11-4, resolve:

Nº 6.467 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JOSÉ DO CARMO ANDRADE, Analista Legislativo/Comunicação Social, Nível III, Padrão S 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo vista o que consta no processo nº 023466/11-1, resolve:

Nº 6.468 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora HELENA LOPES DALTRO PONTUAL, Analista Legislativo/Comunicação Social, Nível III, Padrão S 45, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo vista o que consta no processo nº 024019/11-9, resolve:

Nº 6.469 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor CARLOS GUILHERME FONSECA, Analista Legislativo, Processo Legislativo, Nível III, Padrão S 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo vista o que consta no processo nº 022328/11-4, resolve:

Nº 6.470 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora MARIA COELI BARBOSA, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão S 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

ATOS DE 22 DE AGOSTO DE 2011

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025378/11-2, resolve:

Nº 6.486 - movimentar, nos termos do Ato da Diretoria-Geral nº 6174, de 2011, BARBARA DA ROSA SALLES, matrícula nº 234269, ocupante do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, de AP05 para AP04, a partir da data da publicação.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 025354/11-6, resolve:

Nº 6.487 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, RONY CURVELO, matrícula nº 238226, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Gabinete do Senador Vicentinho Alves.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 025458/11-6, resolve:

Nº 6.488 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, SILVIA DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 236540, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Gabinete da Senadora Ana Amélia, a partir de 22/08/2011.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 022771/11-5, resolve:

Nº 6.491 - tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 6116, publicado no Diário Oficial da União, dia 20/07/2011, Seção 2, que nomeou RAFAEL NASCIMENTO ACCIOLY para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Humberto Costa, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 022771/11-5, resolve:

Nº 6.492 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, RAFAEL NASCIMENTO ACCIOLY para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Humberto Costa.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 221, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/90, resolve:

Designar CARLOS ALBERTO CANTANHEDE, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Seção de Transcrição e Revisão de Julgamento.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 411, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

designar JEAN CARLA RODRIGUES CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, Nível CJ-2, da Secretaria de Administração, no período de 29.8 a 12.9.2011.

PATRICIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria-TSE nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 17.654/2011, resolve:

Nº 412 - Declarar vago, a partir de 8 de agosto de 2011, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por SAULO DE SOUZA GUERRA FERREIRA DE CASTRO, em decorrência de posse em outro cargo público, inacumulável.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria-TSE nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 17.725/2011, resolve:

Nº 413 - Declarar vago, a partir de 8 de agosto de 2011, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por FERNANDA LIMA DE CARVALHO FERNANDES, em decorrência de posse em outro cargo público, inacumulável.

PATRICIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, considerando o disposto na Portaria/MP n. 118 de 11 de maio de 2011, e nos processos administrativos abaixo discriminados, resolve:

Nº 245 - Declarar vagos, a partir de 8 de agosto de 2011, nos termos do art. 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os cargos do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, ocupados pelos servidores adiante identificados, em virtude de posse em outro cargo público, inacumulável.